
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 2023, DE 28 DE MARÇO DE 2018

Ativa, denomina e determina circunscrição de Unidades Operacionais de Polícia Ostensiva na Polícia Militar do Pará, bem como altera e revoga dispositivos do Decreto nº 1.017, de 4 de abril de 2014, e dá outras providências.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, V e X da Constituição Estadual e pelos arts. 54 e 55 da Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006, e

Considerando que o art. 54 da Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006, estabelece que a organização básica da Polícia Militar do Pará será efetivada progressivamente por meio de atos do Poder Executivo;

Considerando que o Decreto nº 1.017, de 4 de abril de 2014, ativa, denomina, determina a circunscrição, transforma, extingue e renumera órgãos de execução na estrutura da Polícia Militar do Pará (PMPA);

Considerando a necessidade de ativar, denominar e determinar circunscrição de Comando Operacional Intermediário, visando a atender com maior eficiência e eficácia a execução das ações de polícia ostensiva e preservação da ordem pública, bem como aprimorar a segurança pública da sociedade paraense no interior do Estado do Pará, em especial nos municípios de Belém, Ananindeua, Benevides e Portel,

DECRETA:

Art. 1º Ficam ativadas, na estrutura organizacional da Polícia Militar do Pará, as seguintes Unidades Operacionais da Polícia Militar do Pará:

I - 26º Batalhão de Polícia Militar (26º BPM), com sede no Município de Belém, subordinado ao Comando de Policiamento da Capital II (CPC II);

II - 30º Batalhão de Polícia Militar (30º BPM), com sede no Município de Ananindeua, subordinado ao Comando de Policiamento da Região Metropolitana (CPRM);

III - 2ª Companhia Independente de Polícia Militar (2a CIPM), com sede no Município de Benevides/PA, subordinada ao Comando de Policiamento da Região Metropolitana (CPRM);

IV - 22ª Companhia Independente de Polícia Militar (22a CIPM), com sede no Município de Portel - PA, subordinada ao Comando de Policiamento Regional XII (CPRXII).

Art. 2º Ficam acrescidos os incisos XXIII, XXIV, XXV e XXVI ao art. 5º do Decreto nº 1.017, de 4 de abril de 2014, com a seguinte redação:

"Art. 5º.....

XXIII - 26º Batalhão de Polícia Militar (26º BPM), com sede no Município de Belém, subordinado ao Comando de Policiamento da Capital II (CPC II);

XIV - 30º Batalhão de Polícia Militar (30º BPM), com sede no Município de Ananindeua, subordinado ao Comando de Policiamento da Região Metropolitana (CPRM);

XXV – 2ª Companhia Independente de Polícia Militar (2a CIPM), com sede no Município de Benevides/PA, subordinada ao Comando de Policiamento Regional Metropolitano (CPRM);

XXVI - 22ª Companhia Independente de Polícia Militar (22a CIPM), com sede no Município de Portel/PA, subordinada ao Comando de Policiamento Regional XII (CPRXII)."

Art. 3º As Circunscrições das Unidades Operacionais de Polícia Ostensiva da Polícia Militar do Pará são as constantes no Anexo II deste Decreto, que substituirá o Anexo II do Decreto nº 1.017, de 4 de abril de 2014, alterado pelo Decreto nº 2.001, de 6 de março de 2018.

Art. 4º As Circunscrições dos Pelotões Destacados da Polícia Militar do Pará são as constantes no Anexo III deste Decreto, que substituirá o Anexo III do Decreto nº 1.017, de 4 de abril de 2014, alterado pelo Decreto nº 2.001, de 6 de março de 2018.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de março de 2018.

Art. 6º Ficam revogados os arts. 13 e 19 do Decreto nº 1.017, de 4 de abril de 2014, alterado pelo Decreto nº 2.001, de 6 de março de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de março de 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

ANEXO II

CIRCUNSCRIÇÕES DAS UNIDADES OPERACIONAIS DE POLÍCIA OSTENSIVA

UPO/SEDE	CIRCUNSCRIÇÃO
1º Batalhão de Polícia Militar (Belém)	Belém
2º Batalhão de Polícia Militar (Belém)	Belém
3º Batalhão de Polícia Militar (Santarém)	Santarém
4º Batalhão de Polícia Militar (Marabá)	Marabá, Brejo Grande do Araguaia, Nova Ipixuna, Palestina, Piçarra, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia e São João do Araguaia
5º Batalhão de Polícia Militar (Castanhal)	Castanhal, Curuçá, Igarapé-Açu, Inhangapi, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim, São Francisco do Pará, Terra Alta, São Domingos do Capim e São João da Ponta.
6º Batalhão de Polícia Militar (Ananindeua)	Ananindeua
7º Batalhão de Polícia Militar (Redenção)	Redenção, Pau D'Arco e Cumaru do Norte

8º Batalhão de Polícia Militar (Soure)	Soure, Cachoeira do Arari, Salvaterra e Santa Cruz do Arari
9º Batalhão de Polícia Militar (Breves)	Breves, Anajás, Bagre, Curralinho, Gurupá e São Sebastião da Boa Vista
10º Batalhão de Polícia Militar (Belém)	Belém
11º Batalhão de Polícia Militar (Capanema)	Capanema, Cachoeira do Piriá, Bonito, Nova Timboteua, Peixe-Boi, Primavera, Quatipuru e Santa Luzia
12º Batalhão de Polícia Militar (Santa Isabel)	Santa Isabel do Pará, Santo Antônio do Tauá e Bujaru
13º Batalhão de Polícia Militar (Tucuruí)	Tucuruí e Breu Branco
14º Batalhão de Polícia Militar (Barcarena)	Barcarena
15º Batalhão de Polícia Militar (Itaituba)	Itaituba, Aveiro, Jacareacanga e Trairão
16º Batalhão de Polícia Militar (Altamira)	Altamira, Brasil Novo, Porto de Moz, Senador José Porfírio e Vitória do Xingu
17º Batalhão de Polícia Militar (Xinguara)	Xinguara, Água Azul do Norte, Sapucaia, Bannach e Rio Maria
18º Batalhão de Polícia Militar (Monte Alegre)	Monte Alegre e Prainha
19º Batalhão de Polícia Militar (Paragominas)	Paragominas, Aurora do Pará, Ipixuna e Mãe do Rio
20º Batalhão de Polícia Militar (Belém)	Belém
21º Batalhão de Polícia Militar (Marituba)	Marituba
22º Batalhão de Polícia Militar (Conceição do Araguaia)	Conceição do Araguaia, Santa Maria das Barreiras e Floresta do Araguaia
23º Batalhão de Polícia Militar (Parauapebas)	Parauapebas, Canaã dos Carajás e Curionópolis
24º Batalhão de Polícia Militar (Belém)	Belém
25º Batalhão de Polícia Militar (Belém)	Belém/Mosqueiro
26º Batalhão de Polícia Militar (Belém)	Belém
27º Batalhão de Polícia Militar (Belém)	Belém (a ser ativado)
28º Batalhão de Polícia Militar (Belém)	Belém (a ser ativado)
29º Batalhão de Polícia Militar (Ananindeua)	Ananindeua
30º Batalhão de Polícia Militar (Ananindeua)	Ananindeua
31º Batalhão de Polícia Militar (Abaetetuba)	Abaetetuba e Igarapé-Miri
32º Batalhão de Polícia Militar (Cametá)	Cametá, Oeiras do Pará, Limoeiro do Ajuru e Mocajuba
33º Batalhão de Polícia Militar (Bragança)	Bragança e Tracuateua

34º Batalhão de Polícia Militar (Marabá)	Marabá (a ser ativado)
35º Batalhão de Polícia Militar (Santarém)	Santarém, Belterra e Mojuí dos Campos
36º Batalhão de Polícia Militar (São Félix do Xingu)	São Félix do Xingu e Tucumã
Batalhão de Polícia Rodoviária (Marituba)	Em todo o território do Estado
Batalhão de Polícia de Choque (Belém)	Em todo o território do Estado
Regimento de Polícia Montada (Belém)	Em todo o território do Estado
Grupamento Aéreo de Polícia Militar (Belém)	Em todo o território do Estado
Batalhão de Polícia Tática (Belém)	Em todo o território do Estado
Batalhão de Polícia Penitenciária (Americano-Santa Isabel)	Região Metropolitana de Belém, Santa Isabel e Castanhal
Batalhão de Polícia Ambiental (Belém)	Em todo o território do Estado
Batalhão de Polícia de Guardas (Belém)	Região Metropolitana de Belém
Batalhão de Polícia de Eventos (Belém)	Região Metropolitana de Belém
1ª Companhia Independente de Polícia Militar (Salinópolis)	Salinópolis, Santarém Novo e São João de Pirabas
2ª Companhia Independente de Polícia Militar (Benevides)	Benevides e Santa Bárbara
3ª Companhia Independente de Polícia Militar (Vigia)	Vigia, Colares e São Caetano de Odivelas
4ª Companhia Independente de Polícia Militar (Acará)	Acará (a ser ativada)
5ª Companhia Independente de Polícia Militar (Baião)	Baião (a ser ativada)
6ª Companhia Independente de Polícia Militar (Tailândia)	Tailândia
7ª Companhia Independente de Polícia Militar (Novo Progresso)	Novo Progresso e a localidade de Castelo dos Sonhos (Altamira)
8ª Companhia Independente de Polícia Militar (Moju)	Moju
9ª Companhia Independente de Polícia Militar (São Miguel do Guamá)	São Miguel do Guamá, Irituia e Santa Maria do Pará
10ª Companhia Independente de Polícia Militar (Capitão Poço)	Capitão Poço, Garrafão do Norte, Ourém e Nova Esperança do Piriá
11ª Companhia Independente de Polícia Militar (Rondon do Pará)	Rondon do Pará, Abel Figueiredo e Bom Jesus do Tocantins
12ª Companhia Independente de Polícia Militar (Oriximiná)	Oriximiná, Faro e Terra Santa
13ª Companhia Independente de Polícia Militar (Uruará)	Uruará e Medicilândia
14ª Companhia Independente de Polícia Militar (Tomé-Açu)	Tomé-Açu e Concórdia do Pará
15ª Companhia Independente de Polícia Militar (Augusto Corrêa)	Augusto Corrêa (a ser ativada)

16ª Companhia Independente de Polícia Militar (Anapu)	Anapu
17ª Companhia Independente de Polícia Militar (Rurópolis)	Rurópolis e Placas
18ª Companhia Independente de Polícia Militar (Jacundá)	Jacundá e Goianésia do Pará
19ª Companhia Independente de Polícia Militar (Viseu)	Viseu (a ser ativada)
20ª Companhia Independente de Polícia Militar (Muaná)	Muaná e Ponta de Pedras
21ª Companhia Independente de Polícia Militar (Dom Eliseu)	Dom Eliseu e Ulianópolis
22ª Companhia Independente de Polícia Militar (Portel)	Portel e Melgaço
23ª Companhia Independente de Polícia Militar (Novo Repartimento)	Novo Repartimento e Pacajá
24ª Companhia Independente de Polícia Militar (Itupiranga)	Itupiranga (a ser ativada)
25ª Companhia Independente de Polícia Militar (Eldorado dos Carajás)	Eldorado dos Carajás (a ser ativada)
26ª Companhia Independente de Polícia Militar (Alenquer)	Alenquer
27ª Companhia Independente de Polícia Militar (Almeirim)	Almeirim
28ª Companhia Independente de Polícia Militar (Juruti)	Juruti
29ª Companhia Independente de Polícia Militar (Óbidos)	Óbidos e Curuá
30ª Companhia Independente de Polícia Militar (Santana do Araguaia)	Santana do Araguaia
31ª Companhia Independente de Polícia Militar (Ourilândia do Norte)	Ourilândia do Norte (a ser ativada)
32ª Companhia Independente de Polícia Militar (Afuá)	Afuá e Chaves
Companhia Independente de Polícia Escolar - CIPOE (Belém)	Belém
Companhia Independente de Operações Especiais - CIOE (Belém)	Em todo o território do Estado
Companhia Independente Especial de Polícia Assistencial - CIEPAS (Belém)	Belém
Companhia Independente de Polícia Turística - CIPTUR (Belém)	Belém
Companhia Independente de Polícia com Cães - CIPC (Belém)	Em todo o território do Estado
Companhia Independente de Polícia Fluvial - CIPFlu (Belém)	Em todo o território do Estado
1ª Companhia Independente de Missões Especiais (Marabá)	Marabá
2ª Companhia Independente de Missões	Santarém

Especiais (Santarém)	
3ª Companhia Independente de Missões Especiais (Castanhal)	Castanhal (a ser ativada)
4ª Companhia Independente de Missões Especiais (Altamira)	Altamira (a ser ativada)
1ª Companhia Independente de Polícia Ambiental (Santarém)	Santarém (a ser ativada)
2ª Companhia Independente de Polícia Ambiental (São Félix do Xingu)	São Félix do Xingu (a ser ativada)
3ª Companhia Independente de Polícia Ambiental (Parauapebas)	Parauapebas (a ser ativada)
4ª Companhia Independente de Polícia Ambiental (Paragominas)	Paragominas (a ser ativada)



ANEXO III
CIRCUNSCRIÇÃO DOS PELOTÕES POLICIAIS DESTACADOS

PELOTÃO DESTACADO/SEDE	CIRCUNSCRIÇÃO
1º PEL / 2ª CIPM-CPRM	Santa Bárbara do Pará
2º PEL / 12ª CIPM-CPR I	Faro
3º PEL / 18º BPM-CPR I	Prainha
4º PEL / 12ª CIPM-CPR I	Terra Santa
5º PEL / 35º BPM-CPR I	Belterra
6º PEL / 35º BPM-CPR I	Mojuí dos Campos
7º PEL / 29ª CIPM-CPR I	Curuá
8º PEL / 11ª CIPM-CPR II	Abel Figueiredo
9º PEL / 11ª CIPM-CPR II	Bom Jesus do Tocantins
10º PEL / 23º BPM-CPR II	Curionópolis
11º PEL / 4º BPM-CPR II	São Geraldo do Araguaia
12º PEL / 4º BPM-CPR II	Piçarra
13º PEL / 4º BPM-CPR II	Palestina do Pará
14º PEL / 4º BPM-CPR II	Brejo Grande do Araguaia
15º PEL / 4º BPM-CPR II	São João do Araguaia
16º PEL / 4º BPM-CPR II	São Domingos do Araguaia
17º PEL / 23º BPM-CPR II	Canaã dos Carajás
18º PEL / 4º BPM-CPR II	Nova Ipixuna

19° PEL / 5° BPM-CPR III	Igarapé-Açu
20° PEL / 5° BPM-CPR III	Maracanã
21° PEL / 5° BPM-CPR III	São Francisco do Pará
22° PEL / 5° BPM-CPR III	Magalhães Barata
23° PEL / 5° BPM-CPR III	Marapanim
24° PEL / 5° BPM-CPR III	Curuçá
25° PEL / 5° BPM-CPR III	São João da Ponta
26° PEL / 5° BPM-CPR III	Terra Alta
27° PEL / 12ª BPM-CPR III	Bujaru
28° PEL / 12° BPM-CPR III	Santo Antônio do Tauá
29° PEL / 9ª CIPM-CPR III	Irituia
30° PEL / 9ª CIPM-CPR III	Santa Maria do Pará
31° PEL / 14ª CIPM-CPR III	Concórdia do Pará
32° PEL / 3ª CIPM-CPR III	Colares
33° PEL / 3ª CIPM-CPR III	São Caetano de Odivelas
34° PEL / 5° BPM-CPR III	São Domingos do Capim
35° PEL / 5° BPM-CPR III	Inhangapi
36° PEL / 13° BPM-CPR IV	Breu Branco
37° PEL / 18ª CIPM - CPR IV	Goianésia do Pará
38° PEL / 23ª CIPM - CPR IV	Pacajá
39° PEL / 7° BPM-CPR V	Pau D'Arco
40° PEL / 7° BPM-CPR V	Cumaru do Norte
41° PEL / 22° BPM-CPR V	Floresta do Araguaia
42° PEL / 22° BPM-CPR V	Santa Maria das Barreiras
43° PEL / 19° BPM - CPR VI	Aurora do Pará
44° PEL / 19° BPM-CPR VI	Mãe do Rio
45° PEL / 19° BPM-CPR VI	Ipixuna do Pará
46° PEL / 21ª CIPM-CPR VI	Ulianópolis
47° PEL / 1ª CIPM-CPR VII	São João de Pirabas
48° PEL / 1ª CIPM-CPR VII	Santarém Novo
49° PEL / 33° BPM-CPR VII	Tracuateua

50° PEL / 10ª CIPM-CPR VII	Nova Esperança do Piriá
51° PEL / 10ª CIPM-CPR VII	Garrafão do Norte
52° PEL/ 11° BPM-CPRVII	Santa Luzia do Pará
53° PEL/ 11° BPM-CPRVII	Cachoeira do Piriá
54° PEL / 10ª CIPM-CPR VII	Ourém
55° PEL/ 11° BPM-CPR VII	Peixe-Boi
56° PEL/ 11° BPM-CPRVII	Primavera
57° PEL/ 11° BPM-CPRVII	Quatipuru
58° PEL/ 11° BPM-CPRVII	Nova Timboteua
59° PEL/ 11° BPM-CPRVII	Bonito
60° PEL / 13ª CIPM-CPR VIII	Medicilândia
61° PEL / 16° BPM-CPR VIII	Brasil Novo
62° PEL / 16° BPM-CPR VIII	Vitória do Xingu
63° PEL / 16° BPM-CPR VIII	Senador José Porfírio
64° PEL / 16° BPM-CPR VIII	Porto de Moz
65° PEL / 32° BPM-CPR IX	Mocajuba
66° PEL / 31° BPM-CPR IX	Igarapé-Miri
67° PEL / 32° BPM-CPR IX	Oeiras do Pará
68° PEL / 32° BPM-CPR IX	Limoeiro do Ajuru
69° PEL / 17ª CIPM-CPR X	Placas
70° PEL / 15° BPM-CPR X	Trairão
71° PEL / 15° BPM-CPR X	Aveiro
72° PEL / 15° BPM-CPR X	Jacareacanga
73° PEL / 8° BPM-CPR XI	Salvaterra
74° PEL / 8° BPM-CPR XI	Cachoeira do Arari
75° PEL / 8° BPM-CPR XI	Santa Cruz do Arari
76° PEL / 20ª CIPM-CPR XI	Ponta de Pedras
77° PEL / 9° BPM-CPR XII	Gurupá
78° PEL / 22ª CIPM-CPR XII	Melgaço
79° PEL / 32ª CIPM - CPR XII	Chaves
80° PEL / 9° BPM-CPR XII	Anajás
81° PEL / 9° BPM-CPR XII	São Sebastião da Boa Vista

82° PEL / 9° BPM-CPR XII	Curralinho
83° PEL / 9° BPM-CPR XII	Bagre
84° PEL / 17° BPM-CPR XIII	Rio Maria
85° PEL / 17° BPM-CPR XIII	Sapucaia
86° PEL / 36° BPM-CPR XIII	Tucumã
87° PEL / 17° BPM-CPR XIII	Água Azul do Norte
88° PEL / 17° BPM-CPR XIII	Bannach

DOE Nº 33.588, de 02/04/2018.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO
PARÁ



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**



ESTADO DO PARÁ